



PROCESSO N°	:	1882490/2024
PRINCIPAL	:	SECRATARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
AUDITOR	:	FRANCISLENE FRANÇA FORTES

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT em razão de possíveis irregularidades na prestação de contas dos recursos do Transporte Escolar, dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 1º semestre de 2023, repassados à Prefeitura Municipal de Acorizal.

Submetida a presente TCE, à análise por parte da equipe técnica desta Secretaria de Controle Externo, essa emitiu o relatório técnico preliminar (doc. dig. 538976/2024), no qual sugeriu a citação do Gestor para que promovesse alterações em cálculos feitos pela equipe da SEDUC.

Após a correção sugerida os autos retornaram a esta Secretaria de Controle Externo e, após nova análise, a equipe técnica conclui pelo cumprimento da proposta de encaminhamento feita no relatório preliminar.

Após análise, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual propõem-se o seguinte encaminhamento:





1. Pelo CONHECIMENTO da presente Tomada de Contas Especial;
2. Pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinatura digital)¹
Mário Ney Martins de Oliveira
Supervisor de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

(Assinatura digital)¹
Felipe Favoreto Grobério
Secretário da 2ª Secretaria Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

